



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

Estado de Mato Grosso do Sul

CGC (MF) 03.969.995/0001-91

Rua Campo Grande, 353 Fone: (067) 286-1536 e Fone/Fax: (067) 286-1560

RESOLUÇÃO Nº 003 , DE 15 DE MARÇO DE 1.999.

Declara luto oficial neste Legislativo.

O VEREADOR JOÃO CARLOS MALDONADO, Presidente da Câmara Municipal de Camapuã-MS, no uso de suas atribuições legais e na forma regimental;

- a - Considerando que o SR. MAURO BARBOSA VILELA foi Vereador neste Legislativo;
- b - Considerando que o SR. MAURO BARBOSA VILELA faleceu nesta data;
- c - Considerando ainda que o SR. MAURO BARBOSA VILELA era filho de família tradicional de Camapuã, tendo como progenitor o também ex-Vereador Ilídio Neves Vilela.

RESOLVE :-

Art. 1º - Declarar luto oficial neste Legislativo nos dias 15, 16 e 17 de março de 1.999.

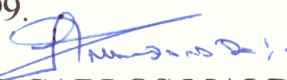
Art. 2º - As atividades funcionais deste Legislativo funcionarão normalmente, estando suspensas as atividades parlamentares e legislativas.

Art. 3º - Fica suspensa a realização da Sessão Ordinária do dia 16 de março de 1.999.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Do Gabinete da Presidência da Câmara Municipal da Camapuã-MS , aos 15 de março de 1.999.


VER. JOÃO CARLOS MALDONADO
Presidente


VER^a. FÁTIMA MALAQUIAS
1ª Secretária